

ANEXO DE EDITAL

ANEXO I — ÁREAS E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO

Editais de Credenciamento — Programa SOMA INPACTA

1. DA ESTRUTURA DO CREDENCIAMENTO

1.1. O credenciamento organiza-se em 5 (cinco) áreas de conhecimento, subdivididas em 16 (dezesesseis) subáreas, cada qual vinculada a um perfil profissional de referência e à respectiva Unidade de Serviço Técnico (Anexo XI).

1.2. O fornecedor poderá inscrever-se em até 5 (cinco) áreas de conhecimento, sem limite de subáreas, conforme sua especialidade e a compatibilidade com o objeto social (item 5.2 do Edital).

1.3. A inscrição indicará, para cada subárea, a natureza da prestação: consultoria e/ou instrutoria.

1.4. A descrição de atividades das subáreas é meramente ilustrativa, não sendo exigida a comprovação da realização de todas elas para fins de credenciamento na subárea.

2. QUADRO DE ÁREAS, SUBÁREAS E PERFIS DE REFERÊNCIA

Área	Denominação	Subárea	Perfil de referência	Natureza
A	Infraestrutura, Redes e Operações	A.1 Suporte e Infraestrutura	Técnico/Analista de Suporte e Infraestrutura	Consultoria e Instrutoria
		A.2 Redes e Comunicação de Dados	Analista de Redes e Comunicação de Dados	Consultoria e Instrutoria
		A.3 Cloud e Sistemas Operacionais	Administrador de Sistemas Operacionais / Cloud	Consultoria e Instrutoria
		A.4 DevSecOps, Automação e Observabilidade	Engenheiro DevSecOps / SRE	Consultoria e Instrutoria

Área	Denominação	Subárea	Perfil de referência	Natureza
B	Desenvolvimento e Arquitetura de Sistemas	B.1 Desenvolvimento de Software	Desenvolvedor / Programador de Sistemas	Consultoria e Instrutoria
		B.2 Análise de Sistemas e Requisitos	Analista de Sistemas / Desenvolvimento	Consultoria e Instrutoria
		B.3 Arquitetura de Software e Soluções	Arquiteto de Software / Soluções	Consultoria e Instrutoria
C	Dados, Inteligência Artificial e Geoprocessamento	C.1 Banco de Dados e Dados Estruturados	Administrador de Banco de Dados / DBA	Consultoria e Instrutoria
		C.2 Dados, BI e Inteligência Artificial	Cientista / Engenheiro de Dados e IA	Consultoria e Instrutoria
		C.3 GIS, Geodados e Cidades Inteligentes	Analista GIS / Geoprocessamento	Consultoria e Instrutoria
D	Segurança da Informação, Governança e Conformidade	D.1 Segurança da Informação, AppSec e LGPD	Analista de Segurança da Informação / AppSec	Consultoria e Instrutoria
E	Inovação, Transformação Digital e Governo Digital	E.1 UX/UI e Serviços Digitais	UX/UI Designer / Designer de Serviços Digitais	Consultoria e Instrutoria
		E.2 Análise de Negócios e Processos Digitais	Analista de Negócios / Processos Digitais	Consultoria e Instrutoria
		E.3 Gestão de Produto Digital	Product Owner / Gestor de Produto Digital	Consultoria e Instrutoria
		E.4 Gestão Ágil e Governança de Entregas	Scrum Master / Facilitador Ágil	Consultoria e Instrutoria
		E.5 Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação	Gerente de Projetos de TI	Consultoria e Instrutoria

3. FORMAÇÃO MÍNIMA E ESPECIALIDADES TÉCNICAS POR SUBÁREA

3.1. As exigências recaem sobre a pessoa jurídica e o responsável técnico e/ou a equipe indicada, sem caracterizar cargo interno, vínculo empregatício ou subordinação ao InPACTA.

3.2. Admite-se equivalência técnica ou acadêmica, motivadamente, validada na habilitação ou na Ordem de Serviço, conforme a natureza da demanda.

Subárea	Graduação / formação mínima	Especialidades técnicas mínimas
---------	-----------------------------	---------------------------------

Subárea	Graduação / formação mínima	Especialidades técnicas mínimas
A.1	Curso técnico em Informática, Redes ou Telecomunicações, ou curso superior em TI, Sistemas de Informação, Ciência/Engenharia da Computação, Redes ou correlatas.	Suporte especializado; Windows/Linux; redes locais; virtualização; backup; incidentes; documentação; noções de ITIL.
A.2	Curso superior em Redes, Sistemas de Informação, Ciência/Engenharia da Computação, Engenharia Elétrica/Telecomunicações ou correlatas; curso técnico admitido em escopos de menor complexidade.	TCP/IP; VLANs; VPN; roteamento; switching; firewall; Wi-Fi; monitoramento; segurança de rede; topologia.
A.3	Curso técnico ou superior em TI, Redes, Sistemas de Informação, Ciência/Engenharia da Computação ou correlatas.	Linux; Windows Server; virtualização; cloud; containers; backup; automação; hardening; continuidade.
A.4	Curso superior em TI, Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Engenharia de Software/Computação, Redes ou correlatas.	CI/CD; Git; containers; Kubernetes; IaC; observabilidade; SRE; segurança em esteiras; releases.
B.1	Curso técnico ou superior em ADS, Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Engenharia de Software/Computação ou correlatas.	Programação web/mobile/back-end; APIs REST; banco de dados; Git; testes unitários; manutenção evolutiva.
B.2	Curso superior em ADS, Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Engenharia de Software/Computação ou correlatas.	Requisitos; especificação; UML/BPMN; regras de negócio; integração; testes; homologação.
B.3	Curso superior em TI, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Software/Computação ou correlatas.	Arquitetura; padrões de integração; APIs; microserviços; cloud; escalabilidade; segurança por desenho.
C.1	Curso superior em TI, Banco de Dados, Sistemas de Informação, Ciência/Engenharia da Computação, Ciência de Dados ou correlatas.	SGBDs; modelagem; SQL; tuning; backup e recuperação; migração; segurança de dados; replicação.

Subárea	Graduação / formação mínima	Especialidades técnicas mínimas
C.2	Curso superior em Ciência de Dados, Estatística, Matemática, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia ou Economia quantitativa.	Python/R/SQL; ETL/ELT; BI; data warehouse/lake; machine learning; IA; governança de dados.
C.3	Curso superior ou tecnológico em Geografia, Geoprocessamento, Engenharia Cartográfica/Agrimensura, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil/Ambiental ou TI com ênfase em GIS.	QGIS/ArcGIS; cartografia; dados geoespaciais; bancos espaciais; sensoriamento remoto; georreferenciamento.
D.1	Curso superior em Segurança da Informação, TI, Sistemas de Informação, Ciência/Engenharia da Computação ou correlatas.	Gestão de riscos; AppSec; OWASP; vulnerabilidades; hardening; IAM; logs; resposta a incidentes; LGPD.
E.1	Curso superior ou tecnológico em Design, Design Digital, Comunicação, Sistemas de Informação, Tecnologia, Arquitetura e Urbanismo ou correlatas.	Pesquisa com usuários; jornada do cidadão; prototipação; design system; acessibilidade; Figma.
E.2	Curso superior em Administração, Gestão Pública, Engenharia de Produção, Sistemas de Informação, TI ou Processos Gerenciais.	Mapeamento de processos; BPMN; requisitos; diagnóstico de serviços; indicadores; apoio a ETP/TR.
E.3	Curso superior em TI, Administração, Gestão Pública, Engenharia, Sistemas de Informação ou Ciência da Computação.	Produto digital; backlog; critérios de aceite; histórias de usuário; priorização; métodos ágeis.
E.4	Curso superior em TI, Administração, Gestão de Projetos, Engenharia, Sistemas de Informação ou correlatas.	Scrum; Kanban; facilitação; gestão visual; métricas ágeis; melhoria contínua.
E.5	Curso superior em TI, Administração, Engenharia, Gestão Pública, Sistemas de Informação ou Ciência da Computação.	Planejamento; cronograma; escopo; riscos; qualidade; indicadores; PMBOK e/ou ágil.

4. DO REGISTRO EM ENTIDADE PROFISSIONAL

4.1. O registro ou inscrição em entidade profissional competente será exigido exclusivamente quando o profissional indicado exercer atividade privativa de profissão regulamentada, notadamente Engenharia (CREA) e Arquitetura e Urbanismo (CAU), hipótese aplicável, em regra, à subárea C.3 (GIS e Geoprocessamento), quando a atuação envolver atribuição privativa.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Regina de Camargo Hasegawa**, **Diretor(a)-Presidente do INPACTA**, em 23/07/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9165317** e o código CRC **46566C53**.